



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 1382, Seção Itarana/ES, pág. 88 do DOM/ES de 31/10/2019

PORTARIA Nº 1.581/2019

FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Processo nº 004774/2019 de 29/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias ao servidor **ROGÉRIO DELAI**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, matrícula nº 4089, pelo período de 05/11/2019 a 14/11/2019, pois em seu período de férias regressou suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ES, 30 de outubro de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal